



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01988/24 ADRIANO GIROLDO 21/06/2024

Fornecedor:

Descrição

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ficha
Placa

Observação

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
1 002.006.040	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARÁ E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALERGICO A OUTRAS MARCAS)	LT	100	0	0
2 009.002.004	ANESTÉSICO EM VIDRO MEPIVACAINA HCL 2% + EPENEFRINA 1:100.000 36MG + 18UG/CARPULE	CX	50	0	0
3 009.002.072	ANESTÉSICO EM VIDRO - MEPISV 3% (MEPIVACAÍNA S/ VASO)	CX	10	0	0
4 009.002.005	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30MG EM VIDRO, COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML.	CX	20	0	0
5 009.004.414	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA - NÃO ROSQUEAVÉL	UN	10	0	0
6 009.004.290	CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE 35G	PO	30	0	0
7 009.004.437	BRINDES ODONTOLÓGICOS - FIO DENTAL INFANTIL	UN	300	0	0
8 009.001.333	COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML	FR	10	0	0
9 009.001.124	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	FR	100	0	0
10 009.008.655	CLONIDINA 0,200 MG	COMP	1500	0	0
11 009.001.990	NIMODIPINA 30 MG	COMP	1000	0	0
12 009.008.683	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL. INJ. (DRAMIN B6 INJ)	AP	300	0	0
Total				0	0

ADRIANO GIROLDO
Responsável

Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O SETOR SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

2. JUSTIFICATIVA

A Saúde Municipal de Cabralia Paulista entende como essencial a aquisição de medicamentos, para garantir o tratamento dos pacientes de acordo com o entendimento dos médicos locais. Ademais, visa atender as políticas públicas do SUS que garante aos usuários o direito ao fornecimento pela rede municipal de Saúde. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

Quanto a aquisição de materiais odontológicos, se entende como essencial sua aquisição para que os profissionais de odontologia do município, possam desenvolver seu trabalho e garantir o tratamento adequado dos pacientes de acordo com o entendimento dos referidos profissionais.

3. QUANTITATIVO

Quantitativo fora baseada na aquisição anterior acrescida de quantidades que foram faltantes na solicitação antecessora.

4. ESPECIFICAÇÃO



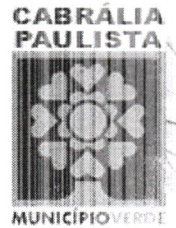
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ITEM / DESCRIÇÃO	QTDE
FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALERGICO A OUTRAS MARCAS)	100
ANESTÉSICO EM VIDRO MEPIVACAÍNA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 36MG + 18UG/CARPULE	50
ANESTÉSICO EM VIDRO - MEPIV 3% (MEPIVACAÍNA S/ VASO)	10
ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30MG EM VIDRO, COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML	20
MANDRIL PARA DISCO DE LIXA - NÃO ROSQUEAVÉL	10
CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE 35G	30
BRINDES ODONTOLÓGICOS - FIO DENTAL INFANTIL	300
COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML	10
BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	100
CLONIDINA 0,200 MG	1500
NIMODIPINA 30 MG	1000
DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL. INJ. (DRAMIN B6 INJ)	300

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será por Dispensa Eletrônica de Licitação

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Adriano Giroldo

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 169.051.528-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

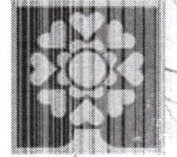
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

8. AUTORIZAÇÃO

Cabralia Paulista - SP, 21 de junho de 2024.

Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM PRODUTOS	UN	QTD
1 FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALÉRGICO A OUTRAS MARCAS)	LT	100
2 ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 36MG + 18UG/CARPULE. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO SEM METILPARABENO COM 1,8 ML CADA.	CX	50
3 ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - MEPISV 3% (S/ VASO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML CADA.	CX	10
4 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (30MG) EM VIDRO, COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX	20
5 MANDRIL PARA DISCO DE LIXA - NÃO ROSQUEAVÉL	UN	10
6 CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE 35G	PO	30
7 FIO DENTAL INFANTIL COM CABO COLORIDO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PT	300
8 COLÍRIO ANESTÉSICO, FRASCO COM 10 ML	FR	10
9 BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	FR	100
10 CLONIDINA 0,200 MG	COMP	1500
11 NIMODIPINA 30 MG	COMP	1000
12 DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL. INJ. (DRAMIN B6 INJ)	AP	300

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Saúde Municipal de Cabralia Paulista entende como essencial a aquisição de medicamentos, para garantir o tratamento dos pacientes de acordo com o entendimento dos médicos locais. Ademais, visa atender as políticas públicas do SUS que garante aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

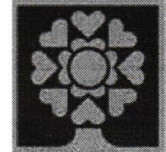
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

usuários o direito ao fornecimento pela rede municipal de Saúde. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

Quanto a aquisição de materiais odontológicos, se entende como essencial sua aquisição para que os profissionais de odontologia do município, possam desenvolver seu trabalho e garantir o tratamento adequado dos pacientes de acordo com o entendimento dos referidos profissionais.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação será conforme Relatório de Cotação elaborado pelo Setor de Compras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Termo de Referência, além dos requisitos constantes neste, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A empresa contratada deverá entregar os produtos objeto desta dispensa de licitação, no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da solicitação.

4.1.2. A (s) empresa (s) deverá (ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação prevista na Lei 14.133/21:

4.1.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Documentos comprobatórios:

- a) Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II) Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

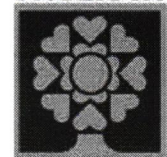
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- h) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- i) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Alvará da Vigilância Sanitária
- b. Autorização de Funcionamento da ANVISA
- c. Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA).
- d. Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
- e. Certificado de Registro de Produtos no Ministério da Saúde – ANVISA.
- f. Licença Sanitária Municipal.

5.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

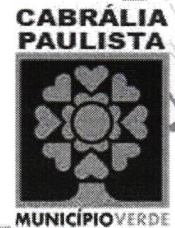


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do serviço e/ou objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Se fornecimento de produtos, os itens, objetos ou materiais fornecidos, constar na nota fiscal as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA

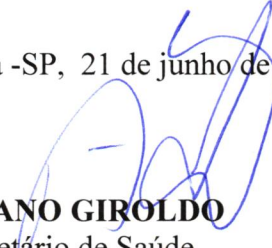


MUNICÍPIO VERDE

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Definir

Cabralia Paulista -SP, 21 de junho de 2024.


ADRIANO GIROLDO
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

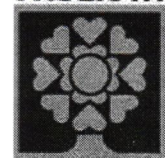
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

10
D

Cabralia Paulista, 21 de junho de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO

AO: SETOR DE COMPRAS

Trata-se de solicitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**

Diante da solicitação formalizada e encaminhada a este, determino que este Setor de Compras proceda com a cotação do item solicitado.

Sem mais,

Atenciosamente,

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 21 de junho de 2024.

DO: SETOR DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a cotação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a publicação do ato de aviso de cotação nos veículos competentes para cotação.

De acordo com o Relatório de Cotação anexado, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 34.885,90 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

Ellen de Fatima Correia
Assistente Operacional

Fabricio Bukvich Batista
Agente Administrativo
RG - 58701552-4

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

DP

Listagem para Cotação

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LT

Fornecedor :

CNPJ : 07.797.967/0001-95 Inscr. Est. : 9054706801

Endereço : R LOURENCO PINTO

Bairro : CENTRO

CURITIBA

PR

Fones :

Contato :

E-mail :

Cotação : 01988/24

Abertura : 21/06/2024

Encerramento : 21/06/2024

Centro de Custo : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.006.040	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALERGICO A OUTRAS MARCAS)	LT	100	_____
2	009.002.004	ANESTÉSICO EM VIDRO MEPIVACAÍNA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 36MG + 18UG/CARPULE	CX	50	_____
3	009.002.072	ANESTÉSICO EM VIDRO - MEPISV 3% (MEPIVACAÍNA S/ VASO)	CX	10	_____
4	009.002.005	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30MG EM VIDRO, COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML	CX	20	_____
5	009.004.414	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA - NÃO ROSQUEAVÉL	UN	10	_____
6	009.004.290	CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE 35G	PO	30	_____
7	009.004.437	BRINDES ODONTOLÓGICOS - FIO DENTAL INFANTIL	UN	300	_____
8	009.001.333	COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML	FR	10	_____
9	009.001.124	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	FR	100	_____
10	009.008.655	CLONIDINA 0,200 MG	COMP	1500	_____
11	009.001.990	NIMODIPINA 30 MG	COMP	1000	_____
12	009.008.683	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL. INJ. (DRAMIN B6 INJ)	AP	300	_____

TOTAL : _____



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Responsável: ELLEN DE FÁTIMA CORREIA

Telefone: (14) 3285-1045

Departamento: COMPRAS



SP

Relatório de Cotação: Medicamentos e materiais odontológicos

Pesquisa realizada entre 21/06/2024 09:03:59 e 21/06/2024 09:31:07

Relatório gerado no dia 21/06/2024 09:32:04 (IP: 186.224.14.206)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: JNC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICA S LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALERGICO A OUTRAS MARCAS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	100	R\$ 65,00 (un)	-	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CARIRE			07598600000142-1-000037/2024	26/04/2024	R\$ 65,00
2	MUNICÍPIO DE CARIRE			07598600000142-1-000037/2024	26/04/2024	R\$ 65,00
3	17.935.206/0001-06 - MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA MATA			17935206000106-1-000004/2023	29/06/2023	R\$ 65,00
Valor Unitário					R\$ 65,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,00		

Item 2: ANESTÉSICO EM VIDRO MEPIVACAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 36MG + 18UG/CARPULE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	50	R\$ 219,57 (un)	-	R\$ 219,57	R\$ 10.978,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz			301700	13/05/2024	R\$ 209,40
2	MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL			94703980000132-1-000025/2024	25/04/2024	R\$ 235,40
3	COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ARAÇATUBA			OC: 180373000012023OC00420	18/09/2023	R\$ 213,90
Valor Unitário					R\$ 219,57	



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 213,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,57

14
Q

Item 3: ANESTÉSICO EM VIDRO - MEPISV 3% (MEPIVACAÍNA S/ VASO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	10	R\$ 178,04 (un)	-	R\$ 178,04	R\$ 1.780,40	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE			93945	10/06/2024	R\$ 175,26
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO/SE			90921	21/05/2024	R\$ 198,87
3	MUNICIPIO DE LIBERDADE			18029165000151-1-000023/2024	22/04/2024	R\$ 160,00
Valor Unitário						R\$ 178,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 175,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,04

Item 4: ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30MG EM VIDRO, COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	20	R\$ 126,55 (un)	-	R\$ 126,55	R\$ 2.531,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ERNESTINA			92406180000124-1-000054/2024	12/06/2024	R\$ 147,28
2	MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS			18428854000139-1-000022/2024	25/03/2024	R\$ 117,38
3	MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS			18677609000165-1-000047/2024	20/02/2024	R\$ 114,98
Valor Unitário						R\$ 126,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 117,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,55

Item 5: MANDRIL PARA DISCO DE LIXA - NÃO ROSQUEAVÉL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	10	R\$ 21,88 (un)	-	R\$ 21,88	R\$ 218,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS			Dispensa de Licitação N° 50/2023 UASG: 070003	01/09/2023	R\$ 22,00
Valor Unitário						R\$ 22,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	016-2024- LUCAS DO RIO VERDE-MT- MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R\$ 21,64
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	23773012000154- 1-000005/2024	06/02/2024	R\$ 22,00

Valor Unitário

R\$ 21,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,88

Item 6: CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE 35G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 22,67 (un)	-	R\$ 22,67	R\$ 680,10

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO	Dispensa de Licitação N° 90006/2024 UASG: 080021

Valor Unitário

R\$ 21,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATARACA-PB	00007-2024- MATARACA-PB- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATARACA-PB- PREGÃO ELETRÔNICO
2	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	017_2023_Socorro

Valor Unitário

R\$ 23,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,67

Item 7: BRINDES ODONTOLOGICOS - FIO DENTAL INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	300	R\$ 13,23 (un)	-	R\$ 13,23	R\$ 3.969,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	Dispensa de Licitação N° 90007/2024 UASG: 925467



2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO NºPregão:742023 30/01/2024 R\$ 14,40
UASG:987775

Valor Unitário R\$ 13,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA - FMS	001-2024-ORIZONA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA - FMS- PREGÃO ELETRÔNICO	18/03/2024	R\$ 12,28

Valor Unitário R\$ 12,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,23

Item 8: COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	10	R\$ 23,11 (un)	-	R\$ 23,11	R\$ 231,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES	09-2024-LEOPOLDO DE BULHÕES-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES- PREGÃO ELETRÔNICO	15/04/2024	R\$ 22,50

2 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02930723 29/11/2023 R\$ 24,34

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11422700000190-1-000001/2023 24/08/2023 R\$ 22,50

Valor Unitário R\$ 23,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,11

Item 9: BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	100	R\$ 12,70 (un)	-	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços_2722023_1192023	06/11/2023	R\$ 12,75

Valor Unitário R\$ 12,75



Preço CMED (Anvisa)	Laboratório	Atualização	Preço
1	60.831.658/0001-77 - BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	09/11/2023	R\$ 12,64
2	60.831.658/0001-77 - BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	09/11/2023	R\$ 12,72
Valor Unitário			R\$ 12,68
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,72			Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,70

Item 10: CLONIDINA 0,200 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1.500	R\$ 0,45 (un)	-	R\$ 0,45	R\$ 675,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE			00002924	15/05/2024	R\$ 0,51
2	18.602.037/0001-55 - MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG			73494	24/10/2023	R\$ 0,48
3	11.361.862/0001-66 - Prefeitura Municipal de Surubim			253641	13/09/2023	R\$ 0,36
Valor Unitário					R\$ 0,45	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,48					Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,45	

Item 11: NIMODIPINA 30 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1.000	R\$ 1,36 (un)	-	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA			NºPregão:1242023 UASG:985811	24/01/2024	R\$ 1,35
2	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			NºPregão:131082023 UASG:926792	14/12/2023	R\$ 1,34
Valor Unitário					R\$ 1,35	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAXAMBU			18008870000172- 1-000092/2023	03/10/2023	R\$ 1,40
Valor Unitário					R\$ 1,40	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,35					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,36	

Item 12: DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL. INJ. (DRAMIN B6 INJ)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	300	R\$ 15,64 (un)	-	R\$ 15,64	R\$ 4.692,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE ASPASIA	06-2024- ASPÁSIA-SP- MUNICIPIO DE ASPASIA- PREGÃO ELETRÔNICO	21/03/2024	R\$ 17,25
2	Município de Inacio Martins	MIM-72024- Pregão Eletrônico	28/02/2024	R\$ 11,72
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00006623	12/01/2024	R\$ 17,94
Valor Unitário				R\$ 15,64
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,64	

Valor Global: R\$ 34.885,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALERGICO A OUTRAS MARCAS)

Preço Estimado: R\$ 65,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 65,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Litros	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALERGICO A OUTRAS MARCAS)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Ine. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE

Data: 26/04/2024 09:29

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: FÓRMULA INFANTIL - FÓRMULA INFANTIL

Identificação: 07598600000142-1-000037/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 62

Unidade: LAT

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC LTDA	R\$ 65,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.**

ITEM	PRODUTOS	UN	QTD
1	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALERGICO A OUTRAS MARCAS)	LT	100
2	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 36MG + 18UG/CARPULE. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO SEM METILPARABENO COM 1,8 ML CADA.	CX	50
3	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - MEPISV 3% (S/ VASO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML CADA.	CX	10
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (30MG) EM VIDRO, COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX	20
5	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA - NÃO ROSQUEAVÉL	UN	10
6	CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE 35G	PO	30
7	FIO DENTAL INFANTIL COM CABO COLORIDO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PT	300
8	COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML	FR	10
9	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	FR	100
10	CLONIDINA 0,200 MG	COMP	1500
11	NIMODIPINA 30 MG	COMP	1000
12	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL. INJ. (DRAMIN B6 INJ)	AP	300

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no sistema SCPI PORTAL DE COMPRAS, disponível no endereço (<http://186.224.14.206:5656/comprasedital>) ou apresentar proposta juntamente com as seguintes documentações no e-mail (compras@cabralia.sp.gov.br), das 08:00 do dia 01/07/2024 até às 17:00 do dia 05/07/2024.



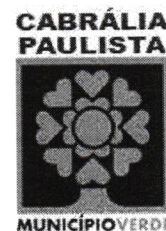
MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Documentos comprobatórios:

- a) Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II) Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- h) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- i) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;



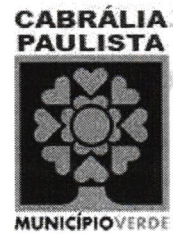
MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



21
D

III) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Alvará da Vigilância Sanitária
- b. Autorização de Funcionamento da ANVISA
- c. Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA).
- d. Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
- e. Certificado de Registro de Produtos no Ministério da Saúde – ANVISA.
- f. Licença Sanitária Municipal.

Cabralia Paulista -SP, 28 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



22
D

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Dispensa De Licitação



MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.**

ITEM	PRODUTOS	UN	QTD
1	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALERGICO A OUTRAS MARCAS)	LT	100
2	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 36MG + 18UG/CARPULE. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO SEM METILPARABENO COM 1,8 ML CADA.	CX	50
3	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - MEPISV 3% (S/ VASO). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML CADA.	CX	10
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (30MG) EM VIDRO, COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX	20
5	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA - NÃO ROSQUEAVÉL	UN	10
6	CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE 35G	PO	30
7	FIO DENTAL INFANTIL COM CABO COLORIDO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PT	300
8	COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML	FR	10
9	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	FR	100
10	CLONIDINA 0,200 MG	COMP	1500
11	NIMODIPINA 30 MG	COMP	1000
12	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL. INJ. (DRAMIN B6 INJ)	AP	300

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no sistema SCPI PORTAL DE COMPRAS, disponível no endereço (<http://186.224.14.206:5656/comprasedital>) ou apresentar proposta juntamente com as seguintes documentações no e-mail (compras@cabralia.sp.gov.br), das 08:00 do dia 01/07/2024 até às 17:00 do dia 05/07/2024.



23
24



MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Documentos comprobatórios:

- a) Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II) Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- h) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- i) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;



24
Q



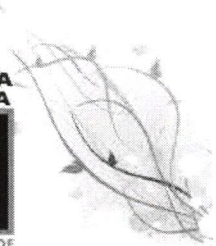
MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



III) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Alvará da Vigilância Sanitária
- b. Autorização de Funcionamento da ANVISA
- c. Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA).
- d. Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
- e. Certificado de Registro de Produtos no Ministério da Saúde – ANVISA.
- f. Licença Sanitária Municipal.

Cabralia Paulista -SP, 28 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 28/06/2024

Local: Cabrália Paulista/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA - SP**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 28/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 46137469000178-1-000005/2024 **Fonte:** Fiorilli Software**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 34.885,90

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD, PACIENTE ALERGICO A OUTRAS MARCAS)	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	
2	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 36MG + 18UG/CARPULO, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO SEM METILPARABENO COM 1,8 ML CADA.	50	R\$ 219,57	R\$ 10.978,50	
3	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - MEPIV 3% (S/ VASO), EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML CADA.	10	R\$ 178,04	R\$ 1.780,40	
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (30MG) EM VIDRO, COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML, EMBALAGEM COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	20	R\$ 126,55	R\$ 2.531,00	
5	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA - NÃO ROQUEAVÉL	10	R\$ 21,88	R\$ 218,80	

26
D

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 28/06/2024

Local: Cabrália Paulista/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46137469000178-1-000005/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 34.885,90

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE 35G	30	R\$ 22,67	R\$ 680,10	🔍
7	FIO DENTAL INFANTIL COM CABO COLORIDO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	300	R\$ 13,23	R\$ 3.969,00	🔍
8	COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML	10	R\$ 23,11	R\$ 231,10	🔍
9	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	🔍
10	CLONIDINA 0,200 MG	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00	🔍

Exibir: 6-10 de 12 itens Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 28/06/2024

Local: Cabrália Paulista/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46137469000178-1-000005/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 34.885,90

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
11	NIMODIPINA 30 MG	1000	R\$ 1,36	R\$ 1360,00	
12	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL. INJ. (DRAMIN B3 INJ)	300	R\$ 15,64	R\$ 4 692,00	

Exibir: 11-12 de 12 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



28
D

Cabralia Paulista, 28 de junho de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: SETOR DE CONTABILIDADE

Diante da apresentação da cotação constante nos autos, solicito que este setor de contabilidade verifique a disponibilidade financeira e orçamentária antes de efetivar o certame.

Levando em consideração o valor cotado de R\$ 34.885,90 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), conforme demonstrado através do Relatório de Cotação anexo a este processo.

Atenciosamente,

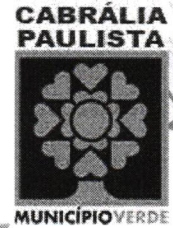


Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



29
D

Cabralia Paulista, 28 de junho de 2024.

DA: CONTABILIDADE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

INFORMO, para fins de licitação e atendimento ao disposto no inciso IV do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que existem recursos orçamentários previstos na ficha 155,157 e 161. Esse recurso está alocado conforme Declaração de Dotação constante nos autos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Atenciosamente,

ANA MARIA CABRERA RODRIGUES
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para atender a licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAÚDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0004 SAÚDE GERAL

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 155

FICHA 157

FICHA 161

Cabralia Paulista, 28 de junho de 2024.

ANA MARIA CABRERA RODRIGUES

Departamento De Contabilidade

31
2

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 28/06/2024

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020207				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0004				Saude Geral				
10 301 0004 2015 0000				OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE				
157		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	224.893,32	60.000,00	0,00	284.893,32
	0.05.00	300.002		SAUDE - FEDERAL	245.837,17			39.056,15
					0,00			39.056,15
TOTAL ORÇAMENTARIO					224.893,32	60.000,00	0,00	284.893,32
					245.837,17			39.056,15
					0,00			39.056,15
TOTAL GERAL					224.893,32	60.000,00	0,00	284.893,32
					245.837,17			39.056,15
					0,00			39.056,15

32
R

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 28/06/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020207				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0004				Saude Geral				
10 301 0004 2015 0000				OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE				
155		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	357.183,49	0,00	-10.000,00	347.183,49
	0.01.00	310.000		SAÚDE-GERAL	282.387,55			64.795,94
					21.502,39			43.293,55
TOTAL ORÇAMENTARIO					357.183,49	0,00	-10.000,00	347.183,49
					282.387,55			64.795,94
					21.502,39			43.293,55
TOTAL GERAL					357.183,49	0,00	-10.000,00	347.183,49
					282.387,55			64.795,94
					21.502,39			43.293,55

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 28/06/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA				
020207				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0004				Saude Geral				
10 301 0004 2015 0000				OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE				
161		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	0.01.00	310.000		SAÚDE-GERAL	314.593,49			15.406,51
					713,32			14.693,19
TOTAL ORÇAMENTARIO					330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
					314.593,49			15.406,51
					713,32			14.693,19
TOTAL GERAL					330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
					314.593,49			15.406,51
					713,32			14.693,19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

A/C DE COMPRAS

COTAÇÃO / ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	QUANT	UNID.	UNITARIO	TOTAL
1	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO DHA, ARA E FIBRAS PREBIÓTICAS LATA 800GR (TIPO NINHO NUTRIGOLD)	DESCONTINUADO	100	LATA	0,0000	0,00
2	ANESTESICO MEPIVACAINA 1:100.000 2% COM VASO EPINEFRINA CX COM 50 TUBETES DE PLASTICO COM 1,8ML		50	CX	219,5000	10.975,00
3	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CX COM 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML	NÃO COTAMOS	10	CX	0,0000	0,00
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (30MG) EM VIDRO, COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	NÃO COTAMOS	20	CX	0,0000	0,00
5	MANDRIL CA PARA DISCOS REF 0502.002		10	UND	21,0000	210,00
6	CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE 35G	NÃO COTAMOS	30	POTE	0,0000	0,00
7	FIO DENTAL INFANTIL FLOSS PICKS OCEAN KIDS COM 40 UNIDADES.	NÃO COTAMOS	300	CX	0,0000	0,00
8	COLIRIO ANESTESICO, FRASCO COM 10 ML	DESCONTINUADO	10	FR	0,0000	0,00
9	FENOTEROL GOTAS 20 ML	NÃO COTAMOS	100	FR	0,0000	0,00
10	CLONIDINA 0,200 MG	DESCONTINUADO	1500	CP	0,0000	0,00
11	NIMODIPINA 30 MG	NÃO COTAMOS	1000	CP	0,0000	0,00
12	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOL. INJ. (DRAMIN B6 INJ)	NÃO COTAMOS	300	AMP	0,0000	0,00
TOTAL:						11.185,00

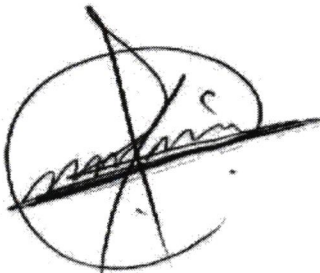
VALIDADE DA PROPOSTA: 02 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS

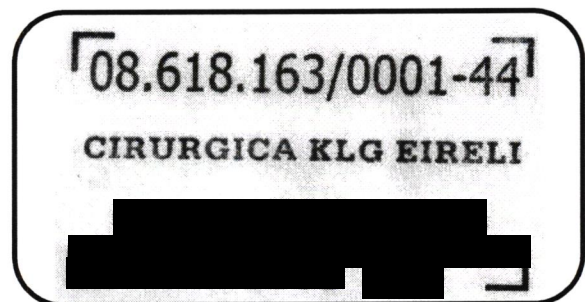
PAGAMENTO: 28 DIAS

PEDIDO MINIMO R\$ 1.300,00

MIRASSOL, 04 DE JULHO DE 2024



CIRURGICA KLG LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

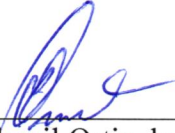


Cabralia Paulista, 10 de julho de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
Á: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Levando em consideração as manifestações constantes no processo, encaminho a Comissão de Licitação para que proceda com a abertura do processo licitatório.

Atenciosamente,



Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Cabralia Paulista, 10 de julho de 2024.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AO: GABINETE DO PREFEITO

Em resposta ao encaminhamento enviado a esta comissão pelo Prefeito Municipal para atendimento das providências constatadas, seguem as medidas tomadas:

Após análise cuidadosa dos documentos em anexo, entendemos que estão presentes os requisitos para que a contratação ocorra na forma de Dispensa Eletrônica de licitação, com fundamento no **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021**), sob o número **03/2024**.

Visando a economia processual, já realizamos os comparativos das propostas encaminhadas, a escolha da melhor proposta, bem como a análise dos documentos solicitados à empresa escolhida.


Além disso, elaboramos a minuta de contrato.

Sem mais, seguem anexados os documentos mencionados.


Atenciosamente,



Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação


Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações


Maria Helena Dias Martins
Membro Comissão de Licitações


Elisângela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações


Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações


Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA KLG EIRELI
CNPJ nº: 08.618.163/0001-44

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Cabralia Paulista - SP, 10 de julho de 2024

Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações

Maria Helena Dias Martins
Membro Comissão de Licitações

Elisângela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações

Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 10 de julho de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO

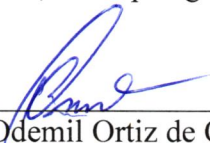
AO: PROCURADOR JURÍDICO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa **CIRÚRGICA KLG EIRELI**

Senhor Procurador:

De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, da empresa **CIRÚRGICA KLG EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **08.618.163/0001-44**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, pelo valor global de **R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.


Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



24
D

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 111/2024
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
CONTRATO Nº XX/2024

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CABRÁLIA E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ nº46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, cadastrado no CPF/MF sob n.º 054.289.238-30, residente e domiciliado no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de seu outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada na Rua XXXXXXXXXXXX, XX, XXXXXXXX, CEP: XXXXX-XXX, XXXXXX, XXXXXXXX. representada neste ato por **XXXXXXXXXXXX** portador do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX e RG Nº XX.XXX.XXX-X, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso II e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

- 1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2- A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, objeto da Dispensa Eletrônica nº 03/2024, a importância de R\$ xx.xxx,xx (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).
 - 2.1. Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, assim como qualquer outra despesa acessória aqui não especificada e que, se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer do contrato.
 - 2.2. O pagamento será efetuado após empenho e faturamento da nota fiscal, até 30 (trinta) dias uteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

- 2.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
- 2.4. Após realizar e aprovar a medição/serviço/entrega dos produtos estipulados no cronograma de execução, o engenheiro/fiscal do contrato, encaminhará a medição/ autorização de pagamento para o Órgão Concessor do Repasse Financeiro (Governo Estadual/ Governo Federal).
- 2.5. Após o Órgão Concessor aprovar a medição/serviço/entrega dos produtos e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento da medição/serviço/entrega dos produtos aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3- O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação consignada no orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saúde Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO MUNC. DE SAUDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 155

FICHA 157

FICHA 161

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4- A contratada deverá entregar os itens, objeto da presente licitação, sob orientação da Secretária solicitante, cumprindo suas obrigações fiscais perante os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, e os serviços propostos na Dispensa Eletrônica de Licitação N° 03/2024.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO

5- O Poder Executivo rescindir unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas no artigo 137, incisos I a V e VIII.

5.1 - Na rescisão do contrato a contratada receberá apenas o valor correspondente aos produtos já entregues e empenhados.

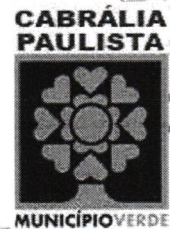


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



76
2

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6- Nos termos do disposto no art. 156 e parágrafos, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I – Advertência por escrito;

II – Multa, graduada conforme a infração cometida;

III – suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Cabralia Paulista, por prazo não superior a 03 (três) anos;

IV – Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

6.1 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculado sobre o valor mensal contratado, quando o CONTRATADO, sem justa causa, deixar de cumprir no prazo estabelecido a obrigação assumida.

CLÁUSULA SÉTIMA MUDANÇAS CONTRATUAIS

7- Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.

7.1 O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação na abertura da licitação.

CLÁUSULA OITAVA DA VINCULAÇÃO LEGAL

8- A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contrários e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA NONA DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO

9- A CONTRATANTE através do Gestor de Contratos fará o acompanhamento e execução do mesmo, conforme as previsões e determinações da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO**

10- Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Duartina SP – Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.1- E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado em três vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Cabralia Paulista, XX de xxxxxxxxxxxx de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



79
D

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO Nº xx/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, xx de xxxxx de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Adriano Girollo

Cargo: Secretário de Saúde

CPF Nº 169.051.528-70

Assinatura: _____

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Fabricio Bukvich Batista

Cargo: Gestor de Contratos

CPF Nº 484.846.338-61

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO Nº xx/2024

DATA DA ASSINATURA: xxxxxxxxxxxxxxxx

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

VALOR: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, xx de xxxxxx de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



PARECER DA SECRETARIA JURÍDICA

Assunto: Parecer Técnico Jurídico.

Processo Administrativo nº 111/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA.

EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.C

Em atenção ao pedido de Parecer Jurídico dirigido a esta Secretaria dos Negócios Jurídicos, o qual, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminha os autos do processo licitatório supra referenciado, para análise e manifestação jurídica acerca da possibilidade e legalidade da aquisição supracitada, mediante procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, com vistas AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei nº 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“**Art. 53.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à



72020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”

“**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE FEITO:

- 1 – SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS/ SERVIÇOS, SENDO RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADRIANO GIROLDO;**
- 2 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD);**
- 3 – TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- 4 – ENCAMINHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO – AO SETOR DE COMPRAS;**
- 5 – ENCAMINHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS PARA O GABINETE DO PREFEITO, ELABORADO PELA SERVIDORA ELLEN DA FÁTIMA CORREIA, COM VALOR DE COTAÇÃO EM R\$ 34.885,90 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) ;**
- 6 - LISTAGEM PARA COTAÇÃO;**
- 7 – RELATÓRIO DE COTAÇÃO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 34.885,90 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);**
- 8 – AVISO DE COTAÇÕES EXPEDIDO PELA MUNICIPALIDADE – DEPARTAMENTO DE COMPRAS;**
- 9 – PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL;**
- 10 – CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024;**



fio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



11 – GABINETE DO PREFEITO ENCAMINHOU AO SETOR DE CONTABILIDADE COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR NO ORÇAMENTO O IMPORTE DE R\$ 34.885,90 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

12 – A CONTADORA ANA MARIA CABRERA RODRIGUES, REALIZOU ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESAS, VALOR PARA TAL FINALIDADE;

13 – ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS E PROPOSTA MEDICAMENTOS POR UM ÚNICO FORNECEDOR NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.185,00 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS);

14 – DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EMPRESA E RESPECTIVAS CERTIDÕES;

15 – GABINETE DO PREFEITO PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA QUE PROCEDA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO;

16 – ENCAMINHAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÃO PARA O GABINETE DO PREFEITO;

17 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO E MINUTA DO CONTRATO;

18 – ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURÍDICO

A FUNDAMENTAÇÃO É CONCEDIDA COM BASE A SEGUIR ELENCADE

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. **Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.**



72071



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.**

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para a execução do serviço ora solicitado.

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação



João J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.902,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;- Decreto nº 11.871, de 2023)

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



f2070



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, parágrafo único, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre ressaltar, que o Departamento de Licitação obteve, apenas, 02 (dois) orçamentos, momento em que foi realizado a publicação do aviso de contratação no sítio eletrônico oficial desta Urbe, nos termos do artigo 4º, § 3º, do Decreto nº 246, de 11 de julho de 2022.



for



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador **HELLY LOPES MEIRELLES**, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, esta Secretaria dos Negócios Jurídicos vislumbra a possibilidade para contratação direta dos servidos, desde que, seja observadas as prescrições suscitadas acima. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Cabralia Paulista, 10 de julho de 2.024.

JORGE DELFINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO
PROCURADOR JURÍDICO
ADVOGADO OAB/SP nº 137.045





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



26
D

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**

Considerando a escolha da empresa **CIRÚRGICA KLG EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08.618.163/0001-44**, pelo valor global de **R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais)**.


Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CIRÚRGICA KLG EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08.618.163/0001-44**, pelo valor global de **R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133 /2021.

Cabralia Paulista -SP, 10 de julho de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 111/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 111/2024, Dispensa Eletrônica 03/2024, em especial, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, autorizo a contratação da empresa CIRÚRGICA KLG EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.618.163/0001-44, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, pelo valor global de R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais), pelo período de até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 111/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

CONTRATO Nº 77/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: CIRÚRGICA KLG EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

DO PREÇO: R\$ 11.185,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 10/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

CONTRATO Nº 77/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 111/2024

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

CONTRATO Nº 77/2024

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA E A EMPRESA CIRÚRGICA KLG EIRELI.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ nº 46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, cadastrado no CPF/MF sob n.º 054.289.238-30, residente e domiciliado no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE e de seu outro lado a empresa **CIRÚRGICA KLG EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.618.163/0001-44, localizada na Rua [REDACTED], nº [REDACTED] Bairro São [REDACTED], CEP: [REDACTED], Mirassol/SP, representada neste ato por **Gilmar Araujo Rodrigues**, portador do CPF Nº [REDACTED] 928.928-[REDACTED] e RG Nº [REDACTED] 050.265-[REDACTED], doravante denominado CONTRATADA, com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso II e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

- 1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2- A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, objeto da **Dispensa Eletrônica nº 03/2024**, a importância de **R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

2.1 Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, assim como qualquer outra despesa acessória aqui não especificada e que, se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer do contrato.

2.2 O pagamento será efetuado após empenho e faturamento da nota fiscal, até 30 (trinta) dias uteis.

2.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- I – Advertência por escrito;
- II – Multa, graduada conforme a infração cometida;
- III – suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Cabralia Paulista, por prazo não superior a 03 (três) anos;
- IV – Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.
- V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

6.1 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculado sobre o valor mensal contratado, quando o CONTRATADO, sem justa causa, deixar de cumprir no prazo estabelecido a obrigação assumida.

CLÁUSULA SÉTIMA MUDANÇAS CONTRATUAIS

7- Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.

7.1 O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação na abertura da licitação.

CLÁUSULA OITAVA DA VINCULAÇÃO LEGAL

8- A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contrários e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA NONA DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO

9- A CONTRATANTE através do Gestor de Contratos fará o acompanhamento e execução do mesmo, conforme as previsões e determinações da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10- Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Duartina SP – Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.1 E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado em três vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Assinado de forma digital por
CIRURGICA KLG
LTDA:08618163000144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
l=MIRASSOL, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=45191144000100,
ou=Vide Conferencia,
cn=CIRURGICA KLG
LTDA:08618163000144
Dados: 2024.07.10 11:12:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICIPIOVERDE

Cabralia Paulista, 10 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito

Assinado de forma digital por CIRURGICA KLG LTDA:08618163000144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=MIRASSOL, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=45191144000100,
ou=videoconferencia, cn=CIRURGICA KLG LTDA:08618163000144
Dados: 2024.07.10 11:13:07 -03'00'

CIRÚRGICA KLG EIRELI

CNPJ nº 08.618.163/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

CONTRATO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: CIRÚRGICA KLG EIRELI

CONTRATO N° 77/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cabralia Paulista, 10 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito

Assinado de forma digital por CIRURGICA KLG LTDA:08618163000144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=MIRASSOL, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=45191144000100,
ou=Videoconferencia, cn=CIRURGICA KLG LTDA:08618163000144
Dados: 2024.07.10 11:13:20 -03'00'

CIRÚRGICA KLG EIRELI

CNPJ n° 08.618.163/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: CIRÚRGICA KLG EIRELI

CONTRATO Nº 77/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, 10 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
CIRURGICA KLG
LTD.A.08618163000144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
l=MIRASSOL, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=85191144000100,
ou=videopreferencia,
cn=CIRURGICA KLG
LTD.A.08618163000144
Dados: 2024.07.10 11:13:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



94
2

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Gilmar Araujo Rodrigues

Cargo: Proprietário

CPF N° 928.928

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por CIRURGICA
KLG LTDA:08618163000144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=MIRASSOL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=45191144000100, ou=videoconferencia,
cn=CIRURGICA KLG LTDA:08618163000144
Dados: 2024.07.10 11:13:51 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Adriano Giroldo

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 169.051.528-70

Assinatura: _____

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Fabricio Bukvich Bausta

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: 484.846.338-61

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: CIRÚRGICA KLG EIRELI

CNPJ Nº 08.618.163/0001-44

CONTRATO Nº 77/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

VALOR: R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, 10 de julho de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
CIRURGICA KLG
LTDA:08618163000144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
l=MIRASSOL, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=45191144000100,
ou=videoconferencia, cn=CIRURGICA
KLG LTDA:08618163000144
Dados: 2024.07.10 11:14:07 -03'00'



96
Q

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Dispensa De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 111/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 111/2024, Dispensa Eletrônica 03/2024, em especial, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, autorizo a contratação da empresa CIRÚRGICA KLG EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.618.163/0001-44, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, pelo valor global de R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais), pelo período de até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 111/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

CONTRATO Nº 77/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: CIRÚRGICA KLG EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FÓRMULA INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

DO PREÇO: R\$ 11.185,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 10/07/2024